SENTENÇA

Processo n°: **0008995-31.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: ROBERTA REDIVO CARDOSO

Requerido: CASSIO AURELIANO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Ante ao pagamento noticiado pela autora, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 2639, II, c.c. o art. 794, I, ambos do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor da

autora.

3. Cobrem-se a devolução da(s) carta(s) precatória(s), independentemente de cumprimento.

4. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 18 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA